



PROJETO DE LEI Nº /2016

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “OSEAS RIBEIRO DOS SANTOS”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Oseas Ribeiro dos Santos**” a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis e termina na Avenida do Contorno, em Campo Acima, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 11 de Fevereiro de 2016.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - PV



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A Aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, Escelsa, entre outras coisas.

Oseas Ribeiro dos Santos nasceu em 16 de Março de 1944, nascido e criado em Campo Acima, tinha um pequeno comércio conhecido como "Venda do Oseas". Era também produtor rural. Faleceu no dia 23 de Outubro de 2006, vítima de um enfarte. Deixou esposa e duas filhas.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 11 de Fevereiro de 2016.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - PV